TERMO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO 1007/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA ÁREA LICENCIADA NO MUNICÍPIO DE BATATAIS PARA PRESTAÇÃO DE LOTE ÚNICO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, PESAGEM, TRIAGEM, TRANSBORDO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO E TRANSFERÊNCIA/DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE), DE REJEITOS VOLUMOSOS (RESÍDUOS VOLUMOSOS) E DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

DAS PARTES CONTRATANTES:

O Município da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, Pessoa de Direito Público, com sede nesta cidade de Batatais, Estado De São Paulo, Inscrito no CNPJ Nº 45.299.104/0001-87, situado na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa Nº 01, neste ato legalmente representado pelo Senhor **JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**, **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, PELA ASSINATURA DO AJUSTE, ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR CONTRATUAL –** CPF **XXXXXXXXXXXXXXXXX** de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** considerando o julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO 1007/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na RUA CERQUEIRA CÉSAR, Nº 481, CJ. 1303, CENTRO, na cidade de RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP: 14010-900, inscrita no CNPJ Nº 56.963.895/0001-14, Inscrição Estadual Nº 582.995.901.115, endereço eletrônico: licitacoes@esal.eco.br/ administrativo@esal.eco.br e telefone: (16) 3600-9090, neste ato representada pelo seu SÓCIO - ADMINISTRADOR o senhor **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, portador do RG **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado a RUA **XXXXXXXXXXXXXXXXX** – SP, CEP: 14015-120, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação**,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de comum acordo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

1.1 - A empresa detentora da ata se compromete a aceitar nas mesmas condições da ata de registro de preços do PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024, a prorrogação de prazo com renovação do quantitativo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA ÁREA LICENCIADA NO MUNICÍPIO DE BATATAIS PARA PRESTAÇÃO DE LOTE ÚNICO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, PESAGEM, TRIAGEM, TRANSBORDO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO E TRANSFERÊNCIA/DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL**

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

VEGETAL (MASSA VERDE), DE REJEITOS VOLUMOSOS (RESÍDUOS VOLUMOSOS) E DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4466/2023*, Decreto Municipal nº 4400/23, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

02.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE UNICO				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
1	15600	T	Serviços recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, proc. e transf. de residuos Serviços de recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, processamento e transferencia/destinação final de Material Vegetal (Massa Verde)	R$ 208,30
2	36000	T	Serviços recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, proc. e transf. de residuos Serviços de recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, processamento e transferencia/destinação final de Residuos de Construção Civil (RCC)	R$ 100,00
3	30000	T	Serviços recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, proc. e transf. de residuos Serviços de recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, processamento e transferencia/destinação final de Rejeitos Volumosos (Residuos Volumosos)	R$ 205,00

Valor total: 12.999.480,00 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

02.2 - As despesas decorrentes desta ata correrão à conta das dotações orçamentárias, por conta dos recursos oriundos das verbas orçamentárias codificadas sob nº s:

15.001.18.541.6012.4316.3.3.90.39.0001.110.0000.0000 - 525/2026
15.001.18.541.6012.4319.3.3.90.39.0001.110.0000.0000 - 527/2026
15.001.18.541.6012.4320.3.3.90.39.0001.110.0000.0000- 528/2026

02.3 - Declaram as partes, de comum acordo, que o preço ora pactuado o é pelo seu valor efetivo e real, sem qualquer expectativa inflacionaria incorporada, constituindo-se em condições de validade do mesmo a sua manutenção em valor real e efetivo.

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

02.4 - A duração da presente Ata de Registro de preços fica adstrita à prorrogação do respectivo crédito orçamentário, no exercício de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA: 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

03.1 - O prazo de validade e vigência da presente prorrogação de ata de registro de preços é de **12 (doze) MESES**, com **início em 10 de abril de 2026 e término previsto para 09 de abril de 2027.**

03.2 – A empresa detentora da ata concorda que a Administração Publica dentro do seu critério de conveniência, desde que seja precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, além de notificação da parte detentora da ata com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, poderá rescindir a ata de registro de preços sem quaisquer ônus ou multas para o ente publico, garantindo-se à empresa detentora da ata os pagamentos devidos pela execução da ata até a data da rescisão, conforme **Decreto Municipal nº 3986 de 06 de maio de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:
04.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços inicial, não alteradas pelo presente termo, que ficam ratificadas.

04.2 - O presente termo de aditamento de ata de registro de preços para prorrogação de prazo e quantitativo fica fazendo parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025.**

BATATAIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
JOSÉ ERNESTO BRINCK
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREIA DA SILVA GOMES
XXXXXXXXXXXXXXXXX

RICARDO DONIZETE DE OLIVEIRA

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
CONTRATADO: ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO Nº (DEORIGEM): 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA ÁREA LICENCIADA NO MUNICÍPIO DE BATATAIS PARA PRESTAÇÃO DE LOTE ÚNICO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, PESAGEM, TRIAGEM, TRANSBORDO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO E TRANSFERÊNCIA/DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE), DE REJEITOS VOLUMOSOS (RESÍDUOS VOLUMOSOS) E DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no modulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

c)

BATATAIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
Cargo: PREFEITO
CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pela contratada:
NOME: JOSÉ ERNESTO BRINCK
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: _____Cargo_____
CPF: (*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
CNPJ Nº: 45.299.104/0001-87
CONTRATADA: ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº: 56.963.895/0001-14
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA ÁREA LICENCIADA NO MUNICÍPIO DE BATATAIS PARA PRESTAÇÃO DE LOTE ÚNICO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, PESAGEM, TRIAGEM, TRANSBORDO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO E TRANSFERÊNCIA/DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE), DE REJEITOS VOLUMOSOS (RESÍDUOS VOLUMOSOS) E DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

VALOR (R$): 12.999.480,00 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado e planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

BATATAIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

Nome: JOSÉ DONIZETE BOCARDO JUNIOR
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMAIL: meioambiente@batatais.sp.gov.br

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br

Tv. Intendente Vigilato, n.º 222 - CEP: 14.300-027 - (16) 3660-3400
licitacao@batatais.sp.gov.br